

## **COMISSÃO ELEITORAL – ASSECOR Sindical**

### **Resolução nº 03/2012**

A Comissão Eleitoral do Sindicato Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento – ASSECOR SINDICAL nos termos do Art. 10, inciso VIII do Regimento Eleitoral, **RESOLVE:**

I – DIVULGAR a APROVAÇÃO das inscrições dos candidatos abaixo identificados, constantes da Chapa ELO, para concorrer às eleições do ASSECOR SINDICAL para o biênio 2013/2014.

#### **Conselho Deliberativo – CD**


<b><u>Cargos</u></b>	<b><u>Associado Nome</u></b>	<b><u>Sócio nº</u></b>
Conselheiro Titular	Carlos Eduardo Lacerda Veiga	696
Conselheiro Titular	Cláudio Itamar Beckmann	551
Conselheiro Titular	Evânio Tavares Machado	705
Conselheiro Titular	Maria do Amparo Sousa Lima	121
Conselheiro Titular	Luís Carlos da Fonseca	902
Conselheiro Titular	Luiz Bandeira da Rocha Filho	490
Conselheiro Titular	Ivan Alexandre de Mendonça Ribeiro	523
Conselheiro Suplente	Alcides Soares de Souza	106
Conselheiro Suplente	Fabiano Garcia Core	255
Conselheiro Suplente	Lúcia de Fátima Pina Gois	496

II – Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

**Brasília, 22 de agosto de 2012**

  
EULER ALBERGARIA DE MELO  
Secretário da CE/ASSECOR SINDICAL

  
ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS  
Membro da CE/ASSECOR SINDICAL

  
JOSÉ SHIGUEYOSHI MAKIGUSSA  
Presidente da CE/ASSECOR SINDICAL